

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE VILELA

EXERCÍCIO DE 2023

A empresa **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE VILELA**, NIF 502534125, é **uma IPSS**, sita na Rua do Amaral 245, freguesia de Vilela, concelho de Paredes, tendo como objetivo a criação de atividades: promover e contribuir para o desenvolvimento da freguesia de Vilela, concelho de Paredes, fomentando e colaborando com o Estado, as Autarquias Locais e outras entidades, publicas e privadas, na criação de infraestruturas e equipamentos capazes de responder às necessidades da população da freguesia, prosseguindo , como fins principais o fomento social e humanitário e, intervenção a nível escolar e profissional e acessoriamente, fins culturais e desportivos

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Enquadramento

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições do SNC e respetivas NCRF.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das DFs

a) Ativos fixos tangíveis:

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas ou mínimas definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 25/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes.

Não existe nenhuma política significativa a salientar em termos contabilísticos.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Quanto a natureza da alteração na política contabilística: Não houve alteração na política contabilística, relativamente aos erros materiais de períodos anteriores: não houve erros materiais significativos.

5. Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações gerais

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes,

Utilizando-se para o efeito as taxas máximas ou mínimas definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 [e/ou] no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento ou no mês seguinte àquele em que o bem entrou em funcionamento.

Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da valorização das várias classes de ativos fixos tangíveis:

5.2 Valorização das várias classes

Classe de activos \ Valores apurados		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros activos fixos tangíveis
Início do período	Valor bruto escriturado	799,14	28 609.92	2.963.99		1.353,56	
	Amortização acumulada + perdas por imparidade		3233.02	2 963.99		1353.56	
Período	Aquisições		1292.53				
	Alienações						
	Activos classificados como detidos p/ venda						
	Amortização do período		572.20				
	Perdas por imparidade						
	Revalorizações						
	Outras alterações						
Fim do período	Valor bruto escriturado	799,14	29902.45	2.963,99		1.353,56	
	Amortização acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)						

5.3 AFT – Depreciações Acumuladas no Final do Período

No final do período, as depreciações acumuladas de ativos fixos tangíveis ascenderam a: **572.20**

6. Fluxos de caixa

6.1 Comentário sobre os saldos significativos não disponíveis para uso.

Comentário sobre os saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

6.2 Desagregação dos valores de caixa e depósitos bancários

Rubrica	2023
Caixa	184.25
Depósitos à ordem	170 710.64
Total	170 894.89

7. Rédito

7.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

Não temos Rédito, a IPSS apenas tem como rendimento, donativos as quotas dos associados, e alguns apoios por parte da Camara Municipal de Paredes bem como do IEFP.

Quotas: 755€

Donativos, Subsídios: 9379.78€

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

8.1 Divulgação:

A IPSS beneficiou de um apoio ao abrigo da PRR, tendo o seu inicio a partir de Janeiro de 2024.

9. Impostos sobre o rendimento

9.1 Divulgação:

Devem ser divulgados separadamente:

- a) Gasto (rendimento) por impostos correntes;
- b) Quaisquer ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores;
- c) A natureza e quantia do gasto (rendimento) de imposto reconhecido diretamente em capitais próprios.

Rendimento	19 767.09€
Gastos	18 813.56€
Lucro	953.53 €

10. Benefícios dos empregados

10.1 Benefícios

Número médio de empregados durante o ano: 1 mas está ao abrigo do programa SEI+

11. Divulgações exigidas por diplomas legais

Não existe divulgações significativas.